



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1000/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais que determine ao setor competente da Administração Municipal a imediata retirada dos galhos, folhas e demais resíduos vegetais depositados na Praça 9 de Julho.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo assegurar a adequada manutenção e conservação da Praça 9 de Julho, tendo em vista o acúmulo de galhos, folhas e outros resíduos vegetais no local, situação que compromete a limpeza urbana, a estética do espaço público e as condições de uso pela população.

Sob o aspecto técnico, a permanência desses resíduos por período prolongado pode ocasionar a obstrução de sistemas de drenagem, favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos, além de aumentar o risco de incêndios, especialmente em períodos de estiagem. Ademais, o acúmulo de material orgânico contribui para a degradação do ambiente urbano e prejudica a adequada utilização do espaço pela comunidade.

Sob o aspecto administrativo e político, a pronta remoção dos resíduos constitui medida de zeladoria urbana e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a conservação dos espaços públicos, a promoção da saúde pública e a garantia de ambientes limpos, seguros e adequados ao convívio social. A manutenção periódica das praças e áreas de lazer é essencial para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Cumprе destacar, ainda, que a Praça 9 de Julho possui relevante valor histórico e simbólico para o Município, por abrigar o obelisco que homenageia os fundadores de Bebedouro, sendo reconhecida como o marco zero da cidade. Em razão de sua importância para a memória e a identidade do povo bebedourense, é imprescindível que o local permaneça devidamente limpo, conservado e em condições adequadas de visitação, preservando-se não apenas o espaço público, mas também o patrimônio histórico e cultural do Município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a imediata retirada dos galhos, folhas e demais resíduos vegetais depositados na Praça 9 de Julho, restabelecendo as condições adequadas de limpeza, segurança e utilização do referido espaço público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55865/2026 - 01/07/2026 14:51 - PROCESSO 1567/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55865/2026 - 01/07/2026 14:51 - PROCESSO 1567/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H98RTRBVHXB3Z793>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H98R-TRBV-HXB3-Z793

